

APROVEITAMENTO DE CARGA HORÁRIA EM ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

No Regulamento da Prática Profissional dos Cursos de Licenciatura, o Artigo 11 menciona:
“O licenciando poderá solicitar aproveitamento de carga horária, via requerimento entregue ao NAPP, o qual emitirá parecer, a saber:

- a) de até 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do Estágio Curricular Supervisionado, ao apresentar comprovante de, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência docente na área de formação;
- b) de até 25 (vinte e cinco) horas da carga horária total do Estágio Curricular Supervisionado ao desenvolver experiência de docência na área de formação, ao longo do Curso, seja por meio de Monitoria ou de Tutoria, em 01 (um) período letivo, no mínimo’.

I. EXPERIÊNCIA DOCENTE NA ÁREA DE FORMAÇÃO

Trata-se de aproveitamento concedido ao licenciando-estagiário de, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência docente em áreas afins à formação. Tal aproveitamento pode se dar em até 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária Total do Estágio Curricular Supervisionado (400 horas).

PROCEDIMENTO:

- Enviar *e-mail* (dirlicenciatura.camposcentro@iff.edu.br), aos cuidados do Núcleo de Apoio à Prática Profissional (NAPP), para fins da solicitação.
- Anexar ao *e-mail*, Declaração da Instituição de Ensino onde trabalha, contendo, no mínimo,: identificação/função docente, nível de ensino, área em que atua/tempo de serviço/data e assinatura da Direção da Escola.

OBS.: a assinatura deve ser eletrônica ou digital ou mediante recurso da Instituição.

- Aguardar 5 (cinco) dias úteis para análise pelo NAPP.
- O NAPP encaminhará, pelo SUAP, Parecer (deferimento ou indeferimento), para fins de ciência do resultado pelo licenciando, pelo docente responsável e pela Coordenação do Curso.

II. EXPERIÊNCIA DE DOCÊNCIA NA ÁREA DE FORMAÇÃO

Trata-se do aproveitamento concedido ao licenciando-estagiário de 25 (vinte e cinco) horas, a partir do 5º período do Curso, sobre a Carga Horária Total do Estágio Curricular Supervisionado (400 horas). Tal aproveitamento refere-se ao desenvolvimento de atividade de docência, na área de formação, seja por meio de Monitoria ou Tutoria, em no mínimo 01 (um) período letivo.

OBS.: Fica vedada sobreposição do aproveitamento solicitado com cadastro de atividade no Sistema ATPA => considerando a mesma atividade.

PROCEDIMENTO:

- Enviar *e-mail* (dirlicenciatura.camposcentro@iff.edu.br), aos cuidados do Núcleo de Apoio à Prática Profissional (NAPP), para fins da solicitação.
- Anexar ao *e-mail*, Declaração da Instituição de Ensino onde trabalha, contendo, no mínimo,: identificação/função docente, nível de ensino, área em que atua/tempo de serviço/data e assinatura da Direção da Escola.

OBS.: a assinatura deve ser eletrônica ou digital ou mediante recurso da Instituição.

- Aguardar 5 (cinco) dias úteis para análise pelo NAPP.
- O NAPP encaminhará, pelo SUAP, Parecer (deferimento ou indeferimento), para fins de ciência do resultado pelo licenciando, pelo docente responsável e pela Coordenação do Curso.